



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

319/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, VII e XI do Estatuto da FIOCRUZ, aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir o Colegiado Coordenador do Programa de Educação a Distância – EAD, que tem suas principais atribuições definidas no documento “Implantação do Programa Estratégico da EAD – FIOCRUZ”, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 27/05/2004.

2.0 – COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

TÂNIA CELESTE MATOS NUNES (VPERH)	Coordenadora
ANTONIO IVO DE CARVALHO (ENSP)	Membro
CARLOS CÉSAR LEAL XAVIER (VPERH)	Membro
JANINE MIRANDA CARDOSO (CICT)	Membro
MÁRCIA CORRÊA E CASTRO (Canal Saúde)	Membro
MAURÍCIO DE SETA (EPSJV)	Membro
ROGÉRIO LANNES ROCHA (RADIS)	Membro

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26.10.04